



# Diário Oficial

**Eletrônico**  
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 707

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Publicação: Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## ➔ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA N.º 1114/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00350**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Bryan Barros Souza Santos, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0000210-36.2020.815.0041, no dia 19/11/2024, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Alagoa Nova/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA N.º 1136/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00034**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **IAPONIRA CAMPINA DE ASSIS PESSOA**, matrícula 780.258-2, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Chefia do Departamento de Gestão de Pessoa, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1137/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00037**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **FABIANO SANTOS DE ARAÚJO**, matrícula 780.121-4, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Chefia do Departamento de Segurança e Transporte, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1138/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00048**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **ISABEL CRISTINA CAMPINA DE ASSIS**, matrícula 164.476-9, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Chefia de Gabinete, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1139/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00053**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **WALKÍRIA DA SILVA**, matrícula 134.564-8, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Chefia do Departamento de Apoio Administrativo, Manutenção e Serviços Gerais, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1140/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024,, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00169**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MARCIA REGINA DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 86.906-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Chefia de Gabinete, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1141/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00174**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor **ROBERTO STEFHENSON ANDRADE DINIZ**, matrícula 119.985-4, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Coremas, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1142/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00217**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **JOSEANE DO NASCIMENTO MICENA**, matrícula 152.642-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Chefia de Gabinete, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1143/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2024/00221,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MARIANA AGNES MARANHÃO RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula 178.915-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1151/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2024/00236,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **BRUNO BARBOSA GAUDÊNCIO**, matrícula 780.189-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de São José do Rio do Peixe, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1152/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2024/00270,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **JAINA ELISSA FREIRES SOARES**, matrícula 780.165-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Administração, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1153/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00307**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor **LEONARDO CANDIDO ALBUQUERQUE FERREIRA**, matrícula 780.031-2, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Princesa Isabel, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1154/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00147**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **ELIOMARA CORREIA ABRANTES**, matrícula 780.140-4, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Defesa da Mulher da Capital, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

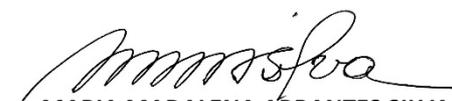
  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1155/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00312**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **ELVANIA MARIA DE AZEVEDO**, matrícula 99.840-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1156/2024-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00314**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **IANCO JOSÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO**, matrícula 780.110-3, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca da Capital, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

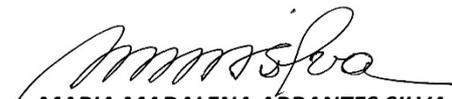
  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1160/2024-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024,, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00418**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **DANIELA BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula 780.091-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Chefia de Gabinete, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1161/2024-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024,, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00435**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUZA**, matrícula 134.423-4, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Chefia de Gabinete, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1162/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar N.º 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00500**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **GEORGIA LOPES PEREIRA DE MOURA**, matrícula 780.171-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo Especial da Cidadania e dos Direitos Humanos da Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado